



## Deliberação nº064/2015 - CEAS/PR

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS/PR, reunido ordinariamente no dia 06 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições regimentais e,

Considerando a Resolução Ad Referendum n°001/2015 do CEAS/PR que dispõe pelo repasse de recurso ao município de Ipiranga por conta da situação de calamidade pública decretada.

## **DELIBERA**

- Art. 1º Pela aprovação da Resolução Ad Referendum n°001/2015 do CEAS/PR.
- Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 06 de novembro de 2015.

Rubens Marcon

**Presidente CEAS/PR**